



REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **Câmara Municipal de Nova Santa Rita**

2. DADOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (a ser preenchido pelo setor competente)

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa: 33.90.39
Saldo Orçamentário:	Fonte de Recurso: Próprio

3. DETALHAMENTO:

Item	Descrição
1	Prestação de consultoria técnica à Câmara Municipal, na prestação de serviços profissionais de gestão patrimonial.

4. JUSTIFICATIVA:

Prestação de consultoria técnica à Câmara Municipal, na prestação de serviços profissionais de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de controle e avaliação de bens móveis, como segue:

1. Levantamento de todos os bens móveis da entidade;
2. Identificação do estado de conservação e a localização;
3. Tombamento de todos os bens levantados;
4. Registro fotográfico de todos os bens;
5. Avaliação atual dos bens móveis;
6. Elaboração de controles e relatórios de todos os bens móveis; veículos; computadores e periféricos; utensílios e demais itens adquiridos para registro contábil;
7. Fornecer dados para depreciações e avaliações atualizadas bem como dar suporte na organização e adequação na legislação vigente.
8. Corrigir ausência de identificação dos bens;
9. Elaboração de termos de responsabilidade para usuários dos bens;

5. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Nova Santa Rita (PI), 02 de junho de 2023.

Gildeson Barroso Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI.

6. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

Declaro existir disponibilidade financeira para atender a despesa requisitada acima, com data mínima prevista para pagamento a partir de:

02 / 06 / 2023

Nova Santa Rita 02 / 06 / 2023

Marcos Onofre Araújo Rodrigues
Tesoureiro